

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024.

Processo: 01.01.016101.002526/2024-64-SIGED.

Partes: SEDECTI e a Sasi Comunicação Ágil Ltda.

Assinatura: 14/10/2024.

Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Objeto: Mútua conjugação de esforços, com vistas a modernizar e otimizar os serviços de intermediação de mão de obra, recrutamento e seleção, qualificação profissional e apoio à geração de emprego e renda, por meio da disponibilização da plataforma SINE Digital pela Sasi à Setemp, a fim de aprimorar o atendimento ao cidadão e às empresas, bem como fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no Estado do Amazonas.

Valor: Não há transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 199904

DECLARAÇÃO DE BENS Nº 06/2024 - SEDECTI

1. Servidor: Abrahão Lincoln Cruz de Oliveira

Cargo/Simbologia: Gerente, AD-2

Bens: Nada consta

2. Servidor: Bruno Alexandre Schmitt Vieira

Cargo/Simbologia: Gerente, AD-2

Bens: VW Saveiro 2019, aproximadamente R\$ 72.000,00 mil reais, Yamaha X Max 2020, aproximadamente R\$ 22.000,00 mil reais.

Os servidores acima especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 29 de outubro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 199905

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 88/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 4º ADITIVO (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio nº 59/2021 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 07/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002885/2021-02 SIGED/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 199847

PORTARIA Nº 270/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigibilidade de licitação quando houver por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 09/10/2024; **CONSIDERANDO** o resultado de credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

CONSIDERANDO, que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.003992/2024-92-SIGED.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de Pessoa Jurídica LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa: LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ: 47.203.547/0001-58, pelo Valor mensal de R\$ 56.482,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) no valor Global de R\$ 677.786,40 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 199693

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

DECLARAÇÃO DE BENS

Considerando o disposto no art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas; A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, apresenta a declaração de bens, do exercício 2024, dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a): TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS

Cargo/Simbologia: Secretário Executivo

Data: 01/08/2024.

- Nada a Declarar

Servidor(a): CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO

Cargo/Simbologia: Secretário Executivo Adjunto

Data: 01/08/2024.

- VW - Up Move - MB. Ano/Modelo: 2016/2017, cor branca.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 199872

PORTARIA Nº 031/2024-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

ANEXO ÚNICO:

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	a contar de
TATIANA SEIXAS ASENSI	ASSESSOR I - AD1	15	01/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 31 de julho de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 199798



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B94F.0EC2.E68E.CE06/96CD47BF>
Código verificador: **B94F.0EC2.E68E.CE06** CRC: **96CD47BF**